



ATA Nº 01 – 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES. Aos quinze dias do mês de janeiro de 2026, às 18:32 horas, reuniram-se, sob a Presidência do Vereador Ademir dos Santos Barbosa, os seguintes Vereadores: Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Camilo Leles de Barros, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães Teixeira, Odair José Teixeira, Santiago Soares Fernandes e Vicente Agostinho de Souza. Verificada a existência de quórum e colhida assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão agradecendo a presença dos presentes. Considerando trata-se de Sessão Extraordinária, não havendo EXPEDIENTE, foi iniciada diretamente a Ordem do Dia. Iniciada a ORDEM DO DIA, o Presidente submeteu à discussão e votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 9 DE JANEIRO DE 2.026 – *DISPOE SOBRE VIAGENS E A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto de Resolução nº 01/2026 foi colocado em discussão. O Vereador André manifestou-se no sentido de explicar a proposição, comparando-o aos servidores do Poder Executivo. Informou que os servidores e vereadores passarão a ter direito a diárias para realizar viagens do interesse do Poder Legislativo. O Vereador Camilo Lelis informou que não concorda com o Projeto de Resolução. O Vereador Álef manifestou-se favoravelmente ao PLR. O Presidente justificou que o PLR não se destina ao aumento de salário de vereador. Encerrada a discussão, o Projeto de Resolução nº 001/2026 foi colocado em votação. O Vereador Ivair também se manifestou favoravelmente à Proposição. Encerrada a discussão. O Projeto de Resolução nº 001/2026 foi colocado em votação. O Projeto de Resolução nº 001/2026 foi aprovado por maioria de votos, com voto contrário do Vereador Camilo Lelis. Seguindo-se a ORDEM DO DIA, o Presidente submeteu à discussão e votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2.026 - ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 04/2024, QUE CRIA O BALCÃO DA CIDADANIA – CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CAC) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES, PARA ADEQUAÇÃO À LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD), INSTITUI REGRAS DE

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente

Vicente Agostinho de

Santiago Soares

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal



TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO CAC E APROVA O ANEXOS I, II e III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto de Resolução nº 02/2026 foi colocado em discussão. O Vereador André posicionou-se favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 002/2026. O Vereador Álef manifestou-se favoravelmente à proposição. Encerrada a discussão, o Projeto de Resolução nº 002/2026 foi colocado em votação. O Projeto de Resolução nº 001/2026 foi aprovado por UNANIMIDADE. O Vereador Camilo Lelis informou que na última reunião foi muito criticado, ressaltando que a parte técnica será lida pela Secretária da Câmara. Pedido de vista apresentado por ele foi responsável pela alteração do PLC anteriormente apresentado pelo Poder Executivo, que modificou a natureza do cargo comissionado para efetivo. O Vereador André manifestou-se no sentido de sempre os projetos apresentados tem discussões técnicas, entre elas a quantidade de cargo. O Vereador Álef manifestou-se que o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 é muito importante para a Educação Municipal. O Presidente declarou encerrada a 1ª discussão. O Presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar em 1ª votação. O Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 foi aprovado à UNANIMIDADE. O Presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar em 2ª discussão. Encerrada a 2ª discussão, foi submetido à 2ª votação. O Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 foi aprovado à UNANIMIDADE. Seguindo-se a votação, foi realizada a leitura da Emenda Modificativa nº 01/2026 ao PLC nº 003/2025, de autoria do Vereador Camilo Lelis, que reduz quantitativos de vagas em vários cargos, apresentando as devidas justificativas. O Vereador André manifestou-se no sentido de os quantitativos apresentados no PLC nº 03/2025 terem sido baseados em estudos da Prefeitura, para atendimento da demanda atual da Rede Municipal de Educação. Que é muito difícil trabalhar com quantitativos de cargos inferior àqueles especificados pelo Poder Executivo. O Presidente declarou encerrada a 1ª discussão acerca da Emenda Modificativa nº 001/2026 ao PLC nº 03/2025. O Presidente submeteu referida Emenda à 1ª votação. A Emenda Modificativa nº 001/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 foi REJEITADA, por maioria, com o voto de desempate do Presidente. Seguindo-se, o Presidente submeteu referida Emenda

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Lelis de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa

Presidente

Vicente Agostinho de

Santiago Soares

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal



à 2ª discussão. Encerrada a 2ª discussão, o Presidente submeteu a Emenda à 2ª votação. A Emenda Modificativa nº 001/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 foi REJEITADO, por maioria. Seguindo-se a votação, foi realizada a leitura da Emenda Modificativa nº 02/2026 ao PLC nº 003/2025, de autoria do Vereador Camilo Lelis, que modifica a proposição original para determinar a cláusula geral de revogação e disposições em contrário, apresentando as devidas justificativas para fundamentar sua proposição. O Vereador André informou que já havia feito um comentário anterior sobre o cargo de supervisor, no sentido de o Poder Executivo resolver a questão dos problemas da educação. O Presidente declarou encerrada a 1ª discussão acerca da Emenda Modificativa nº 002/2026 ao PLC nº 03/2025. O Presidente submeteu referida Emenda à 1ª votação. A Emenda Modificativa nº 002/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 foi aprovada à UNANIMIDADE. Seguindo-se, o Presidente submeteu referida Emenda à 2ª discussão. Encerrada a 2ª discussão, o Presidente submeteu a Emenda à 2ª votação. A Emenda Modificativa nº 002/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 foi aprovada à UNANIMIDADE. Encerrada a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Presidente Bernardes, Minas Gerais, em 15 de janeiro de 2026.

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Lelis de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente

Vicente Agostinho de

Santiago Soares

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal